



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

## PORTARIA SJTO-DIREF 363/2022

Dispõe sobre a alteração da Portaria SJTO-Diref 3/2022 (14796518), para transferir as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, de 28 para 31 de outubro de 2022, no âmbito da Seção Judiciária do Tocantins e das Subseções Judiciárias de Araguaína/TO e de Gurupi/TO.

O Juiz Federal **JOSÉ MÁRCIO DA SILVEIRA E SILVA**, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 207, 208 e 209 do Provimento Geral ([Provimento Coger 10126799](#), de 19/04/2020 - 10133700), e do art. 4º da Resolução n. 79/2008-CJF, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico SEI n. 0000075-19.2022.4.01.8014 - JFTO, **RESOLVE**:

### CONSIDERANDO:

a) o art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe que o Dia do Servidor Público será comemorado a vinte e oito de outubro;

b) a [Portaria Presi 12, 17 de janeiro de 2022](#), que divulga os dias de feriados nacionais e os dias de ponto facultativo, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região no ano de 2022;

c) a Portaria SJTO-Diref 3/2022 (14796518), de 10/01/2022, que dispõe acerca da divulgação das datas sobre as quais recaem os feriados nacionais, estaduais e municipais, no âmbito da sede da Seção Judiciária do Tocantins, em Palmas/TO e das Subseções Judiciárias de Araguaína/TO e Gurupi/TO, no ano de 2022.

d) o precedente do Superior Tribunal de Justiça, [Portaria STJ/GP 470, de 27 de setembro de 2022](#), que transfere a data do ponto facultativo do dia 28 de outubro para o dia 31 de outubro de 2022;

e) que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada);

f) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região à transferência da data do ponto facultativo,

g) a **Portaria Presi 760/2022** (16691401), de 10/10/2022, do TRF da 1ª Região, que transfere as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, de 28 para 31 de outubro de 2022, em toda a Justiça Federal da 1ª Região;

h) a importância da uniformização de procedimentos relativos ao expediente e ao funcionamento dos órgãos da Justiça Federal da 1ª Região na data referida,

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** os Itens I, II e III, da PORTARIA SJTO-DIREF 3/2022 (14796518), de 10/01/2022, para **TRANSFERIR**, do dia 28 (sexta-feira) para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei n. 8.112/1990, no âmbito da Seção Judiciária do Tocantins e das Subseções Judiciárias de Araguaína/TO e de Gurupi/TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉ MÁRCIO DA SILVEIRA E SILVA**  
Juiz Federal Diretor do Foro

---



Documento assinado eletronicamente por **José Márcio da Silveira e Silva, Diretor do Foro**, em 13/10/2022, às 16:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16724454** e o código CRC **4CFCD437**.

---

---

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - [www.trf1.jus.br/sjto/](http://www.trf1.jus.br/sjto/)  
0000075-19.2022.4.01.8014

16724454v9